



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aviso de Licitação	6
Atas de registro de preço	6
Outros atos	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.536, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos a Associação Marauense da Pessoa com Deficiência – AMPD.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a Associação Marauense da Pessoa com Deficiência - AMPD, visando a sustentabilidade e desenvolvimento de ações que visam a integração e inclusão.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em 12 parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 0824400052075 – Manutenção dos convênios com entidades sócio assistenciais – PTMC – 33504300 – Subvenções sociais – Ficha 446.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de março do ano de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 148, DE 11 DE MARÇO DE 2019– RH.

*APLICA PENA AO SERVIDOR MUNICIPAL.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. APLICAR, ao servidor municipal Rodolfo de Assis Alves matrícula nº 19089, no Cargo de Motorista, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a penalidade de SUSPENSÃO, por cinco (05) dias úteis a contar de 11/03/2019, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 5, instaurado através da Portaria nº 119/2018, com fundamento no disposto no art. 162, inc. I da Lei Municipal nº 1.402/90, por não ter observado o disposto no art. 128, IX e art. 129 incisos I e XVIII, da Lei Municipal 1.402/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de Março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 3 de 8

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 149, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*EXONERA GESTOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, o(a) Gestor de Planejamento e Captação, Edgar Chimento matrícula nº 58785, a partir de 11/03/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 150, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Gratificação de Vice Direção 40h/s, para o(a) Professor NB-C1, Carla Agostini Gazola, cpf nº 69549826015, matrícula n.º41190, no(a) Sec. Munic. De Educação, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 01/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 151, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Gratificação de Direção 40h/s para o(a) Professor NC-C2, Natalina Menegussi Maculan, sob CPF nº 51693062020, RG nº 6049150235, matrículas n.º35696 e n.º48135, no(a) Sec. Mun. de Educação, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 01/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 152, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 4 de 8

### RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção 20h/s para o(a) Professor NC-C2, Eleni Dossa, sob CPF nº 49488589000, RG nº 8060369661, matrícula n.º28550, no(a) Sec. Mun. de Educação, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 01/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 153, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 4h/s do(a) Professor(a), Leotilde Lombardi Kurtz, matrícula n.º 16080, a contar de 11/03/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 154, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Andreia Poletto	Professor	SME	Dia 22/02/19
Betania V. Bolsoni	Professor	SME	Dia 27/02/19
Carlos Augusto Borges	Diretor	SME	3 dias a/c 27/02/19
Catia Camargo Albuquerque	Psicopedagogo	SME	Dia 06/03/19
Daniela S. Pavoni	Enfermeiro	SMS	Dia 27/02/19
Estela M.Dall Agnol da Silva	Professor	SME	9 dias a/c 19/02/19
Graziela Borelli	Professor	SME	Tarde de 26/02/19
Iolete Dal Paz	Servente	SME	Manhã de 20/02/19
João Carlos dos Santos	Aux. Oper.	SMCST	Tarde de 26/02/19
Maria Elisabete de Oliveira	Servente	SME	Dia 25/02/19
Marinelva da Rosa	Enfermeiro	SMS	Tarde de 26/02/19
Nair de Moraes Arruda	Professor	SME	Dia 21/02/19
Paula Bugança	Professor	SME	2 dias a/c 07/03/19
Rossandra Rigo Longo	Professor	SME	Dia 01/03/19
Telmo Pithan	Ag.Admin.	SMDETMA	Dia 06/03/19
Zenaide de Lima Mayer	Professor	SME	Dia 27/02/19

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de Março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 155, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### EXONERA PROFESSOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 5 de 8

### RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Professor NC-C1, Carina Borba Bruch Braciak matrícula nº 53104, a partir de 11/03/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 156, DE 11 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*Nomeia o(a) Senhor(a) Simone Tomasi para o Cargo de Chefe de Serviço.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. NOMEAR, Simone Tomasi, CPF nº 01771730099, matrícula nº 61523, Brasileiro(a), Solteiro(a), filho(a) de Doralino Tomasi e Domingas Bonafé, residente e domiciliado(a) na Av Julio Borella, 884 Centro – Marau (RS) no Cargo de Chefe de Serviço, com lotação no(a) SMS –Secretaria Municipal de Saúde.

2. O(a) Chefe de Serviço nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

### REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Catarina Durante Lorenzato / 967.493.000-06 / Dispensa de Licitação nº 782/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 655

OBJETO: Transporte escolar adaptado.

PREÇO: R\$ 1.200,00 mensal

PRAZO: 31.12.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Volmar José Fior / 449.650.100-78 / Dispensa de Licitação nº 793/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 655

OBJETO: Transporte escolar adaptado.

PREÇO: R\$ 3.000,00 mensal

PRAZO: 15.08.19

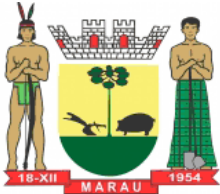
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EP Serviços de Construção e Reforma EIRELI / 31.533.536/0001-04 / Dispensa de Licitação nº 725/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 706, 583

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Marcenaria nas Escolas Municipais.

PREÇO: R\$ 37,00 por hora trabalhada

PRAZO: 30.06.19



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 6 de 8

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Betto Comercial Elétrica Ltda / 02.780.228/0001-77 / Dispensa de Licitação nº 694/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 706, 583

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica nas Escolas Municipais.

PREÇO: R\$ 34,00 por hora trabalhada

PRAZO: 30.06.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Gilberto Luiz Marini / 545.750.440-91 / Dispensa de Licitação nº 772/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 665

OBJETO: Transporte Escolar Adaptado.

PREÇO: R\$ 3.100,00 mensal

PRAZO: 31.07.19

### TERMO DE CREDENCIAMENTO:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Alves & Conte Clínica de Fisioterapia Ltda / 32.298.327/0001-88 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271

OBJETO: Realização de Tratamento Fisioterápico e Consultas Fisioterapêutica, com pagamento de procedimentos conforme a Tabela e valores RNP/2017 – Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos – Resolução COFFITO Nº 482/2017.

PRAZO: 31.10.19

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

#### REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 22 de março de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global – Por Lote”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de peças e serviço para manutenção de máquinas frota municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO LIVRARIA SAGGIN LTDA CNPJ: 88.419.379/0001-10 Valor R\$ 2.454,75. STAUDT E FRANCESQUETT LTDA CNPJ: 13.674.709/0001-14 Valor R\$ 6.068,30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07 - Pregão Presencial nº 09/2019 – Aquisição de materiais para desenvolvimento de atividades dos grupos atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor Total: R\$ 8.523,05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 7 de 8

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO KALBRINK-MATERIAIS E EQUIP. EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 05.760.614/0001-95 Valor R\$ 9.800,00. FRANCISCAO & RIGO LTDA CNPJ: 12.585.031/0001-30 Valor R\$ 6.660,00. MF MACHADO SOARES CNPJ: 03.230.856/0001-41 Valor R\$ 8.970,00 SUELI FATIMA TOMASZEWSKI 01324747005 CNPJ: 30.808.662/0001-53 Valor R\$ 2.064,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06 - Pregão Presencial nº 08/2019 – Aquisição de armários, cadeiras, bancos e lixeiras para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 27.494,00

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO KALBRINK MATERIAIS E EQUIP. EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 05.760.614/0001-95 Valor R\$ 20.131,00. SUPERMERCADO SCOTTÁ LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$ 5.190,00 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE CNPJ: 8.863.707/0001-33 Valor R\$ 3.401,50 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI CNPJ: 18.136.904/0001-04 Valor R\$ 12.803,50 FRANCIELI HAIDUK RIGO CNPJ: 18.473.803/0001-29 Valor R\$ 55.524,50 MF MACHADO SOARES CNPJ: 03.230.856/0001-41 Valor R\$ 2.365,00 LEOI. DE CASTRO & CIA LTDA ME CNPJ: 20.852.197/0001-02 Valor R\$ 16.493,30 S. SCHNEIDER CNPJ: 28.629.492/0001-06 Valor R\$ 10.026,00 MARISANGELA PUNGAN DEZORDI 91186102004 CNPJ: 22.794.482/0001-31 Valor R\$ 7.152,00 N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA. CNPJ: 03.145.819/0001-35 Valor R\$ 2.790,00 TIAGO DANIEL IZOLAN CNPJ: 32.076.501/0001-48 Valor R\$ 34.635,35 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI CNPJ: 29.634.736/0001-01 Valor R\$ 45.044,00 VMLX ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 03.800.477/0001-40 Valor R\$ 40.353,50 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05 - Pregão Presencial nº 07/2019 Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios para a Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 255.909,65

### Outros atos

#### TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 718/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Contratação de empresas para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização nas áreas físicas pertencentes ao município, pelos fundamentos que se encontram nos autos do processo.

Marau, 08 de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 081/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Educação Infantil, Matemática, Português, História, Educação Física.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Niversi Granvili de Bastos	84º

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 8 de 8

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Michele Colet Casagrande	122º
Rosane Maria da Silva	123º
Margarida Possa Moreschi	124º
Simone Triches Lampugnani	125º

### PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Emanueli Decezero Gonçalves	14º

### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Simoe Aguirre Timbola	18º

### PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marileudes Pagnussat Cechetti	2º

### PROFESSOR PORTUGUÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Giana Giacomolli	7º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº082/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de

Creche.

### ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Paula Thomasi	15º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.